



PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

CNPJ - 76.020.452/0001-05

AV. DR. MANOEL PEDRO, 2011 - CENTRO

CEP 83750-000 - (41) 3547-8000

www.lapa.pr.gov.br

LEI Nº 3335, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

Súmula: Acrescenta a Ação de Manutenção do FUNREBOM, no Programa 02 – Programa de Organização, Coordenação e Controle Administrativo, da Lei nº 2859/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014 a 2017, e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica acrescentado ao Programa 02 – Programa de Organização, Coordenação e Controle Administrativo, da Lei nº 2859/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014 a 2017, e dá outras providências, a Ação de Manutenção do FUNREBOM, no valor de R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil) no exercício de 2017.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, 11 de Novembro de 2016.


Leila Aubriff Klenk
Prefeita Municipal